



Pirassununga, 23 de Março de 2026 | Ano 13 | Nº 152

ATOS OFICIAIS PODER EXECUTIVO

Procuradoria-Geral do Município

Protocolo Administrativo 1071/2026. Decreto Municipal nº 9.071, de 19 de março de 2026. Termo de Permissão de Uso nº 005/2026. Permissor: Município de Pirassununga/SP. Permissionária: Geometral Construções LTDA. Objeto: A presente permissão tem por objeto a outorga de permissão de uso onerosa de áreas públicas municipais, descritas e identificadas no Anexo I, destinadas ao apoio às atividades relacionadas à implantação de gasoduto integrante do Projeto do Governo do Estado de São Paulo denominado INTERLIGA SP. A presente permissão de uso destina-se ao apoio às atividades relacionadas à implantação do gasoduto do Projeto do Governo do Estado de São Paulo denominado INTERLIGA SP, compreendendo ações de suporte operacional, administrativo e logístico necessárias à execução das obras. A presente permissão de uso é concedida por prazo indeterminado, permanecendo válida enquanto perdurar o interesse público que motivou sua outorga, especialmente para apoio às atividades relacionadas à implantação do gasoduto integrante do Projeto do Governo do Estado de São Paulo denominado INTERLIGA SP. A presente permissão de uso poderá ser revogada a qualquer tempo pela Administração Municipal, por motivo de interesse público devidamente justificado, independentemente de aviso prévio ou pagamento de indenização à PERMISSONÁRIA. **Constituem contrapartidas da PERMISSONÁRIA pela utilização do imóvel objeto da presente permissão de uso:** O pagamento mensal do preço público no valor de R\$ 9.532,13 (nove mil, quinhentos e trinta e dois reais e treze centavos), correspondente a R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) referentes à utilização do imóvel e R\$ 5.032,13 (cinco mil e trinta e dois reais e treze centavos) referentes à utilização da área. A contratação, preferencialmente, de mão de obra residente no Município de Pirassununga, sempre que houver disponibilidade de profissionais qualificados para as atividades necessárias à execução da obra. A responsabilidade integral pelo pagamento de despesas decorrentes da utilização do imóvel, incluindo, mas não se limitando, a consumo de água, energia elétrica, internet, telefonia, limpeza, segurança e demais serviços necessários ao funcionamento das atividades no local. A manutenção e conservação do imóvel e da área objeto da permissão, responsabilizando-se a PERMISSONÁRIA por eventuais danos causados ao patrimônio público, devendo providenciar os reparos necessários durante a vigência da

permissão. O cumprimento de todas as normas ambientais, urbanísticas, sanitárias e de segurança do trabalho aplicáveis às atividades desenvolvidas no local. A restituição do imóvel e da área ao término da permissão de uso em condições adequadas de conservação, ressalvado o desgaste natural decorrente do uso regular. A responsabilidade pela destinação adequada de resíduos gerados pelas atividades, observando a legislação ambiental vigente. A colaboração com o Município sempre que solicitado, no que couber, para ações institucionais relacionadas ao empreendimento, inclusive fornecendo informações sobre o andamento das atividades vinculadas ao projeto INTERLIGA SP. Data da Assinatura: 20/03/2026. Valter Ciampi Neto – Procurador-Geral do Município.

Secretaria Municipal de Administração

Seção de Material

Protocolo Administrativo: 4023/2024. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 26/25, **Contrato nº 52/25. Contratada:** H NET TELECOM LTDA. **Apostila:** fica atualizada a classificação orçamentária e vinculada ao referido contrato conforme segue: 21.01.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, Rubrica Orçamentária: 20.606.1006-2.146 – F01. 13.01.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL Rubrica Orçamentária: 08.122.1001-2.019 – F01. 14.01.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS Rubrica Orçamentária: 14.122.1001-2.019 – F01.11.01.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES Rubrica Orçamentária: 27.812.1001-2.014 – F01. 03.01.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO Rubrica Orçamentária: 04.122.1021-2.010 – F01. 18.01.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE Rubrica Orçamentária: 18.541.1025-2.009 – F01. 10.01.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA Rubrica Orçamentária: 04.122.1001-2.013 – F1. 15.01.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS SERVIÇOS E DEPENDÊNCIAS Rubrica Orçamentária: 15.452.1031-2.921 – F01. 12.01.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Rubrica Orçamentária: 10.301.2016-2.014 – F01. 06.01.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Rubrica Orçamentária: 04.122.1005-2.070 – F01. **Homologação:** 19/03/26. **Objeto:** fornecimento de link de internet para diversas secretarias da municipalidade - Fernando Lubrechete – Prefeito Municipal.